



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ**

**DECRETO Nº 068/2017
De 05 de Julho de 2017.**

**“Concede Gratificação a Servidores
Públicos”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º. – Fica concedida a cada Servidor abaixo: a gratificação no valor de R\$: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Nome	Antônio Pedro Freire da Costa	
CPF	588.864.195-20	Função: Fiscal de Tributos
Nome	Silvio Araújo	
CPF	148.989.425-04	Função: Encanador
Nome	Marcos Silva Bezerra	
CPF	453.859.805-44	Função: Fiscal de Tributos
Nome	Paulo Gomes de Souza	
CPF	983.117.275-20	Função: Fiscal de Feira Livre
Nome	José Anselmo Alves Ramos	
CPF	388.861.465-15	Função: Diretor de Departamento
Nome	Barbara Barbosa da Silva	
CPF	058.662.315-90	Função: Assistente Administrativo

Parágrafo Único: A gratificação de que trata o artigo 1º será paga em uma única parcela no mês de Julho, e está condicionada a entrega dos carnês do IPTU à população do município abrangida pelo referido tributo.

Art. 2º. – O presente DECRETO entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Propriá/Sergipe

Em, 05 de julho de 2017

IOKANAAN SANTANA
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

Decreto nº 069/2017
05 de Julho de 2017.

Nomeia servidor (a)
Público Municipal em
Comissão na Secretaria
Municipal de Agricultura e
Pesca.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º. – Nomeia o (a) Senhor (a) **DOUGLAS BARACHO OLIVEIRA SANTOS**, portador (a) do **RG nº 3.277.023-5 SSP-SE** e do **CPF nº 036.649.185-76**, Filiação: Jose Aelson dos Santos e Magaly Baracho dos Santos, nascido (a) em 19/03/89, no cargo em **COMISSÃO** de **Secretário Municipal CC 01** na **Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca**.

Art. 2º. – O presente DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 30 de junho de 2017.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Propriá/SE
Em, 05 de Julho de 2017.

IOKANAAN SANTANA
Prefeito Municipal